

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1419/2015

DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE MATRÍCULA DE TRADUTOR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinados com a Instrução Normativa – DREI nº 17, de 05/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar pública a transferência da Tradutora Pública e Intérprete Comercial ANAPAULA VAZ CORRÊA MAIA, do idioma FRANCÊS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO SERGIPE para esta JUCERJA, devido ao deferimento em 22/09/2015, por Decisão Singular no processo n.º 00-2015/335122-5, de 22/09/2015, arquivado como "Documento de Tradutor" n.º 5377, em 22/09/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ID. 1919046-8